



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.425/2026 DE 17 DE ABRIL DE 2026

*DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20
DE ABRIL DE 2026.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, **NELSON MESQUITA GALVINO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 21 de abril em celebração à Inconfidência Mineira (dia de Tiradentes),

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º - Os serviços essenciais e urgentes de uma forma geral, como coleta de lixo, pronto atendimento municipal e outros que funcionem em escala de plantão, bem como os órgãos cujos serviços não admitam paralisação terão funcionamento normal, não se aplicando os efeitos deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ijaci, 17 de abril de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal